

C-10.891/33

RP/MJB

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Luz e Força de Mauhuassú remete a sua proposta orçamentaria para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento em apreço mandando incluir na "Receita na verba "Venda de medicamentos" na importancia de Rs. 50\$000 (cincoenta mil reais), bem como, recomendar a cobrança da contribuição dos ativos de que trata o art. 43 do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931.

Rio de Janeiro 7 de Dezembro de 1933.

a) C. TAVARES Bastos Presidente

a) AMÉRICO Ludolf Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em